



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

#### **1 – DO OBJETO**

Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A presente justificativa tem como fito, aquisição de gêneros alimentícios, a qual atenderá as Secretarias e Unidades Administrativas, como: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Gabinete do Prefeito, Residência Oficial, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Manutenção dos Serviços de limpeza pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Procuradoria Geral do Município, Diretoria de Contabilidade, Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Trânsito, Procuradoria do Consumidor, Banco Cidadão, Aeroporto Municipal de Itaituba, Coordenadoria de Controle Interno, Diretoria de Recursos Humanos além dos diversos setores ligados às secretarias.

A Secretaria Municipal de Administração tem por competência suprir as necessidades de todos os setores e as Secretarias ligadas ao mesmo CNPJ na falta de qualquer produto, além de promover eventos comemorativos em datas especiais para a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



interac o e motiva o dos colaboradores dos seus diversos departamentos, e vale ressaltar que   servido caf  todos os dias nos setores desta Prefeitura Municipal de Itaituba cito, Secretarias e setores supracitadas, para atender os Servidores e ao p blico em geral que busca por atendimento.

A Prefeitura Municipal de Itaituba atrav s do Gabinete do Prefeito viabiliza a manuten o aliment cia da resid ncia oficial e as demais unidades administrativas, de acordo com suas hierarquias.

Ressalta-se ainda, que o setor de cerimonial ligado ao Gabinete, realiza diversos eventos oficiais desta Prefeitura, entre os quais se destacam capacita es, inaugura es de obras e afins onde   servido lanche aos participantes.

A Secretaria de Infraestrutura   uma secretaria que d  suporte a todas as secretarias municipais, al m de d  suporte na manuten o de toda zona urbana e rural. Fazemos a manuten o de mais de 3.500 (Tr s Mil e Quinhentos) km de estradas vicinais. Fazemos a manuten o de toda a limpeza e terraplanagem urbana e em todos os distritos e comunidades. Por tanto   uma secretaria que atua efetivamente em todo munic pio com um contingente atual de mais de 700 (setecentos) colaboradores que se alimentam na sede da secretaria ou em seus postos de trabalho, tanto na sede como no interior.

A diretoria de Urbanismo atua na coleta de res duos onde seus 140 (cento e quarenta) colaboradores fazem duas refei es di rias na secretaria. Atua com 70 (setenta) colaboradores na limpeza da cidade e limpeza de valas e bueiros que fazem duas refei es di rias na secretaria. Atua na varri o de pra as e avenidas onde os 40 (quarenta) colaboradores fazem duas refei es di rias na secretaria.

A diretoria de Obras atua em diversas obras e a es como; confec o de pr -moldados, onde os 25 (vinte e cinco) colaboradores fazem duas refei es di rias no seu local de trabalho. Execu o de rede tubular para drenagem de  gua pluvial onde 25 (vinte e cinco) colaboradores fazem duas refei es di rias no local de trabalho. No servi o de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



terraplanagem, pavimentação urbana e usinagem, atuam 90 (noventa) colaboradores que fazem duas refeições diárias no local de trabalho. Na execução de meio fio e calçada, atual 60 (sessenta) colaboradores que fazem duas refeições diárias no local de trabalho. Atua-se com 100 (cem) colaboradores na construção civil na construção do Centro Administrativo e Banheiros do Estádio. Na zona rural existem 5 (cinco) equipes fixas de 70 (setenta) colaboradores que atuam na recuperação de estradas e vicinais que fazem 3 (três) refeições diárias no local de trabalho. Nas oficinas internas da sede como; oficina mecânica, borracharia, melosa, lavagem, auto elétrica e outras, existe 35 colaboradores que fazem duas refeições diárias no próprio local de trabalho. Os 50 (cinquenta) colaboradores da diretoria técnica e administração também fazem duas refeições diárias no próprio local de trabalho. Os outros colaboradores fazem suas refeições em suas casas por preferência.

Outra não menos importante é a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que uma vez ao ano presta suporte na emissão da declaração de imposto Rural – ITR e a cada dois meses ou quando convocados, recebe representantes de entidades governamentais e não governamentais, feirantes e produtores rurais, bem como, a Secretaria de Meio Ambiente, e para compensar o tempo de espera e pelo deslocamento dos mesmos as mesmas ofertam lanches e almoço.

Desta forma, justifica-se a real necessidade de processo licitatório para posterior aquisição dos gêneros alimentícios solicitados, para um período de 12 (doze) meses.

### **3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal fez a previsão de contratação de acordo com o Plano de Contratações Anual - PCA de 2024, publicado em 30/04/2024 de acordo com **Id pca PNCP: 05138730000177-0-000001/2024**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o link:  
<https://pncp.gov.br/app/pca/05138730000177/2024/1>

#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei Orçamentaria Anual do Município - LOA para 2024 e planilha com quantitativo, de acordo com o levantamento de cada secretaria e encaminhada a esta Secretaria de Administração, que estima a aquisição dos itens, embasadas na necessidade e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



**5.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0036.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 15000000

04.122.0037.2.003 - Manutenção da Residência Oficial do Prefeito

Fonte de Recurso: 15000000

04.125.0037.2.005 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Fonte de Recurso: 15000000

04.182.0136.2.008 - Defesa Civil

Fonte de Recurso: 15000000

26.125.1012.2.010 - Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRI

Fonte de Recurso: 15000000

04.061.0010.2.013 - Procuradoria Geral do Município de Itaituba -PGMI

Fonte de Recurso: 15000000

04.122.0037.2.016 - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Fonte de Recurso: 15000000

04.124.0037.2.017 - Coordenadoria de Controle Interno -CCI

Fonte de Recurso: 15000000

04.128.0037.2.018 - Diretoria de Recursos Humanos – DRH

Fonte de Recurso: 15000000

04.122.0037.2.119 - Secretaria de Meio Ambiente e Mineração -SEMMAM

Fonte de Recurso: 15000000

11.334.0010.2.020 - Banco Cidadão

Fonte de Recurso: 15000000

26.781.1012.2.022 - Aeroporto Municipal

Fonte de Recurso: 15000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



04 123 1007 2.023 - Diretoria de Contabilidade

Fonte de Recurso: 15000000

04.123.1007.2.024 - Secretaria Municipal de Finan as – SEFIN

Fonte de Recurso: 15000000

13.392.1006.2.030 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser – SEMCULTE

Fonte de Recurso: 15000000

04.122.0037.2.098 - Manuten o da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

Fonte de Recurso: 15000000

20.122.0037.2.104 - Secretaria de Agricultura – SEMAGRA

Fonte de Recurso: 15000000

04.123.1007.2.161 - Secretaria Municipal de Arrecada o e Tributos – SEMAT

Fonte de Recurso: 15000000

04 121 0031 2.163 - Secretaria Municipal de Planejamento

Fonte de Recurso: 15000000

**FINALIDADE-** 3.3.90.30.00 - CONSUMO.

**RECURSO:** PR PRIO

## **5.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

A planilha com quantitativo, distribu do por dota es or ament rias e quantidade em geral conforme ANEXO I.

## **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As pesquisas de pre os foram obtidas atrav s dos sites eletr nicos <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/#prettyPhoto>. Segue relat rios em anexo.

**Obs:** Pesquisa de pre o realizada pela servidora Karen Vit ria Batista Lins, Gabinete da Secret ria de Administra o.

Karen Lins

Karen Vit ria Batista Lins

#### 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISI O (PESQUISA DE PRE O)

O valor total estimado de **R\$ 4.252.737,22** est  com base na pesquisa de pre o realizada nos sites do Governo Federal, considerando as quantidades das Secretarias e departamentos supraditos, conforme demonstrativo no ANEXO II.

#### 8- DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO

Considerando que este item   facultativo, n o   obrigat rio para tal processo, justificamos a aus ncia da descri o deste item.

#### 9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As secretarias supracitadas, necessitam dos materiais outrora justificado, por m, por n o haver almoxarifado central, fica invi vel requerer de forma total, e sim parcialmente em rela o a planilha conforme os itens descritos em 12 parcelas, os pedidos s o divididos em produtos de quantidades maior ou menor, conforme a necessidade das secretarias.

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A regra, conforme a Lei n<sup>o</sup> **14.133/2021**, deve o objeto da licita o ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Por estar comprovada a viabilidade t cnica e econ mica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos dispon veis no mercado e a preserva o da economia de escala.

O disposto encontra-se aplic vel na presente demanda, n o sendo vislumbrado, no momento, motiva es para a n o ado o do parcelamento do objeto.

#### **10- DEMONSTRA O DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que este item   facultativo, n o   obrigat rio para tal processo, justificamos a aus ncia da descri o deste item.

#### **11- PROVID NCIAS PR VIAS AO CONTRATO**

Considerando que este item   facultativo, n o   obrigat rio para tal processo, justificamos aus ncia da descri o deste item.

#### **12- CONTRATA ES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Considerando que este item   facultativo, n o   obrigat rio para tal processo, justificamos a aus ncia da descri o deste item.

#### **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que este item   facultativo, n o   obrigat rio para tal processo, justificamos a aus ncia da descri o deste item.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



#### 14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas deste órgão e diretrizes do normativo do Município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender as demandas das secretarias e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se concluímos pela viabilidade da aquisição pretendida.

Portanto solicitamos que o Processo transcorra com maior brevidade possível.

  
Maria da Piedade Ferreira dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº. 0034/2024 de 04/04/2024